Resolução nº : 9095/2000
Protocolo nº : 49140/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 2.297,50 (dois mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA